



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024.

(Do Sr. Fred Linhares)

Requer informações a Sr^a. Ministra de Estado da Saúde a respeito do reajuste nos preços dos medicamentos, estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Sr^a Ministra de Estado da Saúde, a respeito do reajuste nos preços dos medicamentos, estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), conforme publicado no Diário Oficial da União¹.

A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) é órgão interministerial, regulamentado pela Lei nº 10.742/2003, presidido pelo Ministério da Saúde, que regula o mercado de medicamento no país. Segundo informações noticiadas, há previsão de que ainda no início do mês de abril do corrente ano, os medicamentos terão reajuste de até 4,5%, podendo ser aplicado em cerca de 10 mil apresentações de medicamentos disponíveis no mercado varejista brasileiro.

O aumento dos medicamentos certamente será repassado aos compradores e impactará fortemente no orçamento das famílias brasileiras,

¹ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cm-cmed-n-1-de-28-de-marco-de-2024-550909334>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

principalmente daquelas que tem entre os seus, pessoas portadoras de doenças crônicas e graves que utilizam medicação de uso contínuo, aposentados, pensionistas e principalmente, em um momento como o atual, no qual Estados estão decretando situação de emergência em razão do surto da dengue no país.

Desse modo, considerando a relevância dessas informações para o esclarecimento público, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quais os critérios adotados pela CMED para a autorizar o aumento dos medicamentos e qual o índice máximo do ajuste anual de preços, desde o ano de 2003 ?
- 2) Quais as diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos?
- 3) Quais os critérios adotados para a fixação dos preços dos produtos novos e novas apresentações de medicamentos?
- 4) Quais os critérios para fixação de margens de comercialização de medicamentos?
- 5) Quais as razões justificam a diferença dos preços dos medicamentos e como é realizada a monitoração do mercado de medicamentos?

Desse modo, pelas razões expostas, ante o grande impacto que atingirá todas as famílias brasileiras, em especial aqueles que têm aposentados, pensionistas e portadores de doenças crônicas que fazem uso de medicamento de forma contínua, formularam este requerimento de informações para que possam subsidiar ações legislativas.

Sala das Sessões, em ____ de abril de 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRED LINHARES

Deputado Federal – Republicanos/DF

Apresentação: 01/04/2024 15:37:21.633 - MESA

RIC n.779/2024



* CD246100699600 *